

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Ciências Agrárias Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias Chefia do Departamento de Agronomia Servidores do Departamento de Agronomia

OFÍCIO Nº 36/2024/SERVDAG/CHEFIAAGR/DIRFCA/FCA

Diamantina, 07 de maio de 2024.

Ao Senhor Professor Heron Laiber Bonadiman Reitor da UFVJM e Presidente do Conselho Universitário Assunto: Alteração na resolução CONSU de número 16 de 2019 Prezado Senhor, Solicito a gentileza de colocar em apreciação do Conselho Universitário a alteração da resolução CONSU de número de 16 de 2019. A saber: Onde se lê: Art. 6° §1º Em caso de haver mais chapas do que vagas, será promovido sorteio, em sessão pública a ser realizada

em local e horário amplamente divulgado para acompanhamento dos interessados. Será elaborada uma lista com a ordem de sorteio, sendo indicadas ao Conselho externo as primeiras chapas sorteadas até o preenchimento das vagas existentes.

Leia -se: Art. 6°

§1º A representação de que trata essa resolução, assim como as demais representações na UFVJM, deve obedecer um processo eleitoral e neste caso em específico, ser organizado pela reitoria, sendo os representantes eleitos pelos pares.

Parágrafo único: Para os conselhos regulatórios de profissão, entende-se por pares, os servidores que possam ter o direito de representação nesses conselhos em suas respectivas câmaras/áreas quando houverem.

Justifico a solicitação para equalizarmos a escolha de representantes na UFVJM

Respeitosamente,

Wellington Willian Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Willian Rocha**, **Servidor (a)**, em 07/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1413935 e o código CRC 3C409127.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23086.006035/2024-31

SEI nº 1413935

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000